

**21ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(SNCT)**

**BIOMAS DO BRASIL: DIVERSIDADE, SABERES
TRADICIONAIS E TECNOLOGIAS SOCIAIS**

**I MOSTRA CIENTÍFICA DO INSTITUTO FEDERAL DE
SANTA CATARINA (IFSC), CÂMPUS CHAPECÓ**

RETIFICADO 03 - 03/10/2024

Outubro/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Reitor

Maurício Gariba Júnior

Pró-Reitoria de Ensino

Adriano Larentes da Silva

Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas

Valter Vander de Oliveira

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Flavia Maia Moreira

Diretora Geral do Câmpus Chapecó

Sandra Aparecida Antonini Agne

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó

Giovani Ropelato

SUMÁRIO

1 OBJETIVOS	4
1.1 Objetivo Geral	4
1.2 Objetivos Específicos	4
2 ORGANIZAÇÃO	5
3 PARTICIPAÇÃO	5
4 SUBMISSÕES	5
4.1 Submissão de Trabalhos para Sessão de Comunicação Oral	5
4.2 Submissão de Trabalhos para a Feira de Ciências	6
5 RESUMOS	6
6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	7
7 APRESENTAÇÕES	7
8 AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	7
9 DISPOSIÇÕES GERAIS	8
COMISSÃO ORGANIZADORA	8
ANEXO I	10
ANEXO II	11
ANEXO III	12
ANEXO IV	13

I MOSTRA CIENTÍFICA DO CÂMPUS CHAPECÓ

Art. 1º A I Mostra Científica do Câmpus Chapecó é um evento que tem como objetivo divulgar os resultados de atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidas pela comunidade acadêmica do IFSC Câmpus Chapecó e por outras instituições de ensino da região.

Art. 2º Neste ano, fará parte da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) que tem como tema “**Biomass do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais**”, ocorrerá de 14 a 18 de outubro e contará com a participação presencial de estudantes, servidores e comunidade regional, mediante a inscrição dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento.

Art. 3º A I Mostra Científica do Câmpus Chapecó será composta por duas atividades principais que ocorrerão em paralelo: as *comunicações orais*, onde os participantes apresentarão e discutirão seus trabalhos e projetos, e a *feira de ciências*, que exibirá trabalhos experimentais e interativos voltados para a divulgação científica.

1 OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

Art. 4º O presente documento regulamenta a I Mostra Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) Câmpus Chapecó. Essa atividade, incorporada à rotina dos cursos oferecidos, possui importância estratégica para a integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação.

1.2 Objetivos Específicos

Art. 5º A I Mostra Científica do Câmpus Chapecó busca atingir os seguintes objetivos específicos:

- Popularizar o conhecimento e a produção científica com a comunidade;
- Apoiar projetos que incentivem e desenvolvam atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- Fortalecer a integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação nos cursos regulares do IFSC e das escolas municipais e estaduais participantes;
- Promover uma busca ativa por problemas, da comunidade externa, cujas soluções possam ser tratadas no contexto da ECA.
- Possibilitar aos estudantes das Escolas da Região a divulgação de seus projetos, bem como o contato com os estudantes e com as ações desenvolvidas no âmbito do IFSC – Campus Chapecó.
- Discutir a importância da Ciência, Tecnologia e Inovação no contexto da sustentabilidade e meio ambiente, valorizando os saberes tradicionais e a biodiversidade brasileira em acordo com o tema central da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024.



2 ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A I Mostra Científica do Câmpus Chapecó é um evento de abrangência local, organizado e coordenado por comissões designadas especificamente para essa finalidade.

§ 1º Essas comissões compreendem a Comissão Central, bem como as comissões temáticas de Infraestrutura, de Comunicação/ Divulgação, de Cultura e Técnico-Científica.

§ 2º Todos os integrantes dessas Comissões foram designados pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 114, 115, 116, de 22 de agosto de 2024, respectivamente, e suas respectivas alterações.

Art. 7º As responsabilidades das comissões estão detalhadas na portaria de nomeação dos seus participantes.

3 PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Poderão participar da I Mostra Científica do Câmpus Chapecó o seguinte público:

- I. Autores de trabalhos aceitos para apresentação;
- II. Servidores, estudantes e egressos do IFSC;
- III. Comunidade acadêmica de outras instituições de ensino.

4 SUBMISSÕES

Art. 9º As submissões de trabalhos para a I Mostra Científica do Câmpus Chapecó estarão abertas no período de 09/09/2024 a ~~30/09/2024~~ 06/10/2024, exclusivamente pelo site oficial <https://www.ifsc.edu.br/en/snct/chapeco>.

Art. 10º O participante deverá inscrever seu trabalho em uma das modalidades: Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação.

Art. 11º Até o dia ~~04~~ 10 de outubro de 2024, todos os trabalhos serão informados sobre a situação de sua participação no evento.

4.1 Submissão de Trabalhos para Sessão de Comunicação Oral

Art. 12º A submissão de trabalhos para a sessão de comunicação oral será realizada entre 09/09/2024 e ~~30/09/2024~~ 06/10/2024, exclusivamente pelo site oficial do evento – <https://www.ifsc.edu.br/en/snct/chapeco>.

Art. 13º Serão aceitos trabalhos no formato comunicação oral até o limite de vagas do evento (30 vagas).

Art. 14º Será permitida a inscrição de até 4 (quatro) trabalhos por autor e haverá limite de (6) seis coautorias.

Art. 15º No ato da submissão não haverá necessidade de informar o nome das pessoas autoras responsáveis pela apresentação do trabalho, sendo que qualquer um dos autores poderá ser o apresentador, com limite de 02 apresentadores por trabalho.

Art. 16º Não serão aceitos trabalhos idênticos submetidos com autorias distintas.



4.2 Submissão de Trabalhos para a Feira de Ciências

Art. 17º A I Mostra Científica do Câmpus Chapecó selecionará propostas de ensino, pesquisa, extensão e inovação para exibição e discussão na Feira de Ciências.

Art. 18º Os interessados em participar da Feira de Ciências devem submeter suas propostas no período de 09/09/2024 a ~~30/09/2024~~ 06/10/2024 no site oficial do evento - <https://www.ifsc.edu.br/en/snct/chapeco>.

~~§1º Na submissão deverão ser indicadas as pessoas responsáveis pelo projeto que irão ao evento, as necessidades de estrutura e espaço físico, bem como detalhes sobre o projeto.~~

§1º Na submissão deverão ser indicadas por e-mail para: snct.cco@ifsc.edu.br, os responsáveis pelo projeto que irão ao evento, as necessidades de estrutura e espaço físico, bem como detalhes sobre o projeto.

§2º Em cada proposta poderão ser cadastrados de dois a ~~três~~ seis participantes, tendo obrigatoriamente estudante(s) na composição.

Art. 19º As propostas serão avaliadas pela comissão organizadora e a seleção observará os seguintes critérios, nesta ordem:

- I. Envolvimento de estudantes;
- II. Multidisciplinaridade;
- III. Espaço disponível na Feira;
- IV. Possibilidade de atendimento da infraestrutura necessária.

Art. 20º As propostas selecionadas serão divulgadas até o dia ~~05~~ 10 de outubro de 2024, no site oficial do evento - <https://www.ifsc.edu.br/en/snct/chapeco>.

5 RESUMOS

Art. 21º Todos os trabalhos, submetidos em ambas as categorias, devem ser elaborados a partir do modelo disponibilizado no ANEXO I deste documento e no site oficial do evento - <https://www.ifsc.edu.br/en/snct/chapeco> - e enviados em formato PDF.

Parágrafo único. Trabalhos enviados com formato distinto do modelo disponibilizado serão automaticamente desclassificados.

Art. 22º O autor responsável pela submissão deverá anexar uma versão do resumo com os dados de identificação de todos os autores (ANEXO I) e uma versão não identificada (ANEXO II).

Art. 23º O autor deve indicar até três palavras-chave que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados, separadas por ponto e vírgula.

Art. 24º Além do resumo ~~e referências~~, no resumo identificado deverão ser indicados os coautores do trabalho e o orientador, se houverem.

~~Art. 25º No Resumo (ANEXO I), deve-se indicar a modalidade à qual pertence o trabalho (Ensino, Pesquisa, Extensão ou Inovação).~~



Art. 25° Após a inscrição, a proposta será submetida à comissão de avaliação, não sendo possível ao autor efetuar alterações.

Art. 26° O estudante responsável pela submissão do trabalho deverá ser autor, estar devidamente inscrito no Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal Campus Chapecó e encarregado pela comunicação com a Comissão Organizadora.

Art. 27° É de responsabilidade do coordenador/orientador do projeto de pesquisa, extensão e/ou ensino orientar o estudante na elaboração e submissão do trabalho.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 28° A homologação das submissões dos trabalhos para o evento será realizada pela Comissão Organizadora no site oficial do evento <https://www.ifsc.edu.br/en/snct/chapeco> até o dia ~~02~~ 10 de outubro de 2024.

Art. 29° A divulgação das apresentações aceitas será realizada até o dia ~~04~~ 10 de outubro de 2024.

7 APRESENTAÇÕES

Art. 30° O tempo de apresentação da sessão de comunicação oral é de 10 minutos, serão disponibilizados mais 5 minutos de debates sobre o trabalho conduzido pela Banca Avaliadora da Sessão Técnica, designada pela Comissão Organizadora. Além disso, os apresentadores serão comunicados pela Comissão Organizadora quando restarem apenas 5 minutos para a conclusão da apresentação.

Parágrafo único. Os apresentadores que ultrapassarem o tempo limite estabelecido serão notificados pela Comissão Organizadora. Como consequência, a Banca Avaliadora da Sessão Técnica reduzirá a pontuação do trabalho, levando em consideração o tempo excedido, o impacto na programação do evento e a adequação do conteúdo à duração estipulada.

Art. 31° É de responsabilidade do coordenador/orientador do projeto de pesquisa, extensão, inovação e/ou ensino orientar o estudante na elaboração da apresentação do trabalho.

Art. 32° Os autores poderão utilizar o Modelo de Apresentação de Slides do IFSC disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/documentos-uteis>.

8 AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Art. 33° Serão avaliadas as apresentações orais dos trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e inovação conforme critérios apresentados na Ficha de Avaliação (Anexo III).

Art. 34° Serão avaliadas as propostas de ensino, pesquisa, extensão e inovação apresentadas e discutidas na Feira de Ciências de acordo com os critérios da Ficha de Avaliação (Anexo IV).

Art. 35° Em ambas as categorias será considerada a média aritmética entre as notas atribuídas pelos avaliadores.

Art. 36° Todos os trabalhos apresentados na mostra serão certificados.

Art. 37° Serão emitidos certificados aos avaliadores dos trabalhos.

Art. 38° A Comissão Avaliadora conferirá o 'Certificado de Trabalho Destaque' aos três trabalhos que obtiverem as mais altas avaliações, tanto na sessão de comunicação oral quanto na feira de ciências.

Art 39° Os Resumos da I Mostra Científica do Câmpus Chapecó serão publicados em obra virtual, com registro.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40° Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Art. 41° A comissão organizadora atende exclusivamente pelo e-mail snet.cco@ifsc.edu.br.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Comissão Central:

Adan Kvistschal

Alice Ribeiro Dionizio

Ângela Silva

Daniel Antonio Kapper Fabricio

Elsa Maria Rambo

Evania Muller Da Rosa

Fabio Machado da Silva

Grazielli Vassoler Rutz

Jacson Rodrigo Dreher

Janilson Lotério

Keli Vanessa Salvador Damin

Mateus Marcon Simionato

Margarida Hahn

Olivandro Juliano Marina

Ricardo Perin

Margarida Hahn

Saimon Vendrame

Comissão de Infraestrutura:



Alencar Migliavacca

Cláudia Luiz da Silva Oliveira

Eder Ferrari

Eudes Teresinha Nadal Mulinari

Paulo José Furtado

Comissão de Comunicação:

Fagner Canalli

Nilmar Fernando Jevouski

Rafaela Taisa Menin

Comissão Cultural:

Erika Ferreira Moura

Janilson Loterio

Kaue Júnior Neckel

Marcos Euzébio Maciel

Roberta Cajaseiras de Carvalho

Vanessa Gertrudes Francischi

Comissão Técnico-Científica:

Cristiano Venturi

Ivelã Pereira

Emy Francielli Iunardi

Fernando Rosseto Gallego Campos

Heron Eduardo da Silva Ávila

Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Liane Beatriz Gerhardt

Marina Geremia

Melissa Gallego Campos Bettoni

Roberta Pasqualli

ANEXO I



RESUMO IDENTIFICADO (TÍTULO, FONTE ARIAL 14)

FULANO DE TAL¹; FULANDA DE TAL²; XXX³; XXX⁴. (FONTE ARIAL 12)

¹Docente. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Chapecó. ²Discente. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Chapecó. (FONTE ARIAL 12)

O resumo deve conter um total de até 500 palavras (exceto título e descritores). A redação deve ser feita com frases curtas e objetivas, organizadas de acordo com a estrutura do trabalho, dando destaque a cada uma das partes abordadas, assim apresentadas: **INTRODUÇÃO** - Informar, em poucas palavras, o contexto em que o trabalho se insere, sintetizando a problemática estudada. **OBJETIVO GERAL** - Deve ser explicitado claramente. **METODOLOGIA** - Destacar os procedimentos metodológicos adotados com informações sobre população estudada, local, análises estatísticas utilizadas, amostragem, entre outros. **RESULTADOS** - Destacar os mais relevantes para os objetivos pretendidos. Os trabalhos de natureza quantitativa devem apresentar resultados numéricos, assim como seu significado estatístico. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** - Destacar as conclusões mais relevantes, os estudos adicionais recomendados e os pontos positivos e negativos que poderão influir no conhecimento.

Palavras-chave: XXXXXXXXXXXXXXX; XXXXXXXXXXXXXXX; XXXXXXXXXXXXXXX.

Agradecimentos: Agências de fomento/Instituição.

ANEXO II



RESUMO NÃO IDENTIFICADO (TÍTULO, FONTE ARIAL 14)

O resumo deve conter um total de até 500 palavras (exceto título e descritores). A redação deve ser feita com frases curtas e objetivas, organizadas de acordo com a estrutura do trabalho, dando destaque a cada uma das partes abordadas, assim apresentadas: **INTRODUÇÃO** - Informar, em poucas palavras, o contexto em que o trabalho se insere, sintetizando a problemática estudada. **OBJETIVO GERAL** - Deve ser explicitado claramente. **METODOLOGIA** - Destacar os procedimentos metodológicos adotados com informações sobre população estudada, local, análises estatísticas utilizadas, amostragem, entre outros. **RESULTADOS** - Destacar os mais relevantes para os objetivos pretendidos. Os trabalhos de natureza quantitativa devem apresentar resultados numéricos, assim como seu significado estatístico. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** - Destacar as conclusões mais relevantes, os estudos adicionais recomendados e os pontos positivos e negativos que poderão influir no conhecimento.

Palavras-chave: XXXXXXXXXXXXX; XXXXXXXXXXXXX; XXXXXXXXXXXXX.

Agradecimentos: Agências de fomento/Instituição.

ANEXO III

Modelo de Ficha de Avaliação Apresentação Oral

Modalidade do trabalho: () Ensino () Pesquisa () Extensão () Inovação

1. Nome do apresentador 1:

2. Nome do apresentador 2:

3. Título do trabalho:

Observações: O tempo de apresentação definido pelo edital, que deve ser avaliado, é de 10 minutos. Caso os apresentadores avancem no tempo será descontado do tempo de discussão (5 minutos).

CrITÉrios	Pontuação (de 0 a 10)
1. NA APRESENTAÇÃO	
1. Clareza	
2. Sequência lógica	
3. Materiais e recursos utilizados	
4. Postura do apresentador	
2. ESTRUTURA DO TRABALHO NA APRESENTAÇÃO	
1. Justificativa e objetivos	
2. Fundamentação teórica	
3. Metodologia	
4. Resultados/conclusão	
5 Considerações finais	
6. Distribuição adequada do conteúdo ao tempo disponível.	
7. Adequação do trabalho à categoria selecionada (pesquisa, extensão, ensino ou inovação)	
NOTA FINAL	



Avaliador: _____

ANEXO IV

Modelo de Ficha de Avaliação da Feira de Ciências

Modalidade do trabalho: () Ensino () Pesquisa () Extensão () Inovação

1. Título do trabalho: _____

CrITÉrios	Pontuação (de 0 a 10)
1. Originalidade e Criatividade	
2. Qualidade do projeto e Fundamentação	
3. Metodologia	
4. Apresentação dos Resultados	
5. Relevância e Aplicabilidade:	
6. Execução e Demonstração	
7. Clareza na Comunicação	
8. Sequência lógica utilizada na apresentação	
9. MatÉrias e recursos	
10. Adequação do trabalho à categoria selecionada (pesquisa, extensão, ensino ou inovação)	
NOTA FINAL	

Avaliador: _____



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

www.ifsc.edu.br